PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.286 DE 11 DE MARÇO DE 2008.
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

"Denomina 'Profª. Renata Guimarães Brandão Anadão' a Escola Municipal de Ensino Básico - EMEB do Jardim Morumbi".

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Profª Renata Guimarães Brandão Anadão" a Escola Municipal de Ensino Básico - EMEB, localizada na Rua Antonio Quinteiro, s/n, no Jardim Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de março de 2008.

AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 11 de março de 2008.
Antonio Carlos Pinheiro Secretário.

Autógrafo nº 29/08
Projeto de lei nº 32/08
Processo nº 126/08
Data Publicação 14/03/08